



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 11/2023 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

17 de agosto de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**  
**(PROCESSO 23057.005500.2023-82)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular.

### 1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de Graduando em Nutrição para exercer função de estagiário na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES/CNAT), conforme quadro a seguir:

1.2. Quadro Informativo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Habilitação / Requisitos mínimos	Carga Horária	Horário	Lotação
Nutrição	- Estar cursando a partir do 4º período do Curso de Nutrição; - Ter disponibilidade para as atividades do estágio.	30 horas semanais e jornada de estágio de 6 (seis) horas diárias	13h às 19h	- Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES/CNAT), no Setor de Nutrição

1.3. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.4. A bolsa a ser percebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais e seguro de acidentes pessoais.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Envio de currículo e histórico acadêmico para o e-mail [nutri.cnat@ifrn.edu.br](mailto:nutri.cnat@ifrn.edu.br), no período de **21 a 24 de agosto de 2023**, com o assunto “**Estágio em Nutrição**”.

2.2. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases:

3.1.1. **Primeira fase:** Análise dos currículos enviados para o e-mail [nutri.cnat@ifrn.edu.br](mailto:nutri.cnat@ifrn.edu.br).

3.1.1.1. No dia 30 de agosto de 2023, será divulgado os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do *Campus* Natal-Central:

[https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=&campi=2250)

3.1.2. **Segunda fase:** Entrevista *online* com os candidatos selecionados nos dias **04, 05 e 06 de setembro de 2023**, no horário divulgado em **30 de agosto de 2023**. A entrevista será no formato online. O link será enviado para o e-mail informado no currículo.

3.2. Só participarão da entrevista os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada em **30 de agosto de 2023**, no portal do *Campus* Natal-Central:

[https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=&campi=2250)

3.3. No dia **12 de setembro de 2023**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do *Campus* Natal-Central:

[https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano\\_edital=&campi=2250](https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=&campi=2250)

#### **4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- 4.1. Auxiliar as Nutricionistas nas atividades inerentes à produção e fornecimento de refeições no *Campus* Natal-Central.
- 4.2. Auxiliar na orientação e supervisão da confecção e distribuição da merenda escolar, almoço e jantar.
- 4.3. Verificação dos métodos de manipulação de alimentos: pré-preparo, preparo e distribuição; controle do nº de refeições previstas x realizadas.
- 4.4. Auxiliar no controle de compras e estoques.
- 4.5. Auxiliar no controle das alterações ocorridas nos cardápios.
- 4.6. Acompanhar a distribuição: aceitação do cardápio, higiene do ambiente, atendimento, etc.
- 4.7. Verificação e controle na higiene do ambiente, dos equipamentos, utensílios e de pessoal.
- 4.8. Apoio no atendimento individual ao estudante no setor de nutrição.
- 4.9. Auxiliar nos cursos e palestras e sistematizar os dados das atividades da Nutrição.
- 4.10. Auxiliar nas atividades de educação nutricional.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 5.2. Na inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de estudante que comprove período mínimo e curso exigidos para investidura no estágio.
- 5.3. O período de vigência da bolsa será de um ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição. O candidato terá as atividades previstas para iniciar em 25 de setembro de 2023.
- 5.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.
- 5.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.
- 5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria de Atividades Estudantis deste *Campus*.
- 5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação eo prazo de validade do processo seletivo será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

NATAL / RN, 17 de agosto de 2023

**JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS**

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

#### **ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
Inscrições e envio dos currículos	Dia 21 a 24 de agosto de 2023, pelo e-mail: nutri.cnat@ifrn.edu.br
Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado (a)s para entrevista	Dia 30 de agosto de 2023, no portal do Campus Natal-Central  <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=&amp;campi=2250</a>
Realização das entrevistas com o (a)s candidato	

(a)s selecionado (a)s	04, 05 e 06 de setembro de 2023, nos horários divulgados em 30 de agosto de 2023.
Resultado Final do Processo Seletivo	Entrevista no formato online. O link será enviado para o e-mail informado no currículo. Dia 12 de setembro de 2023  <a href="https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=&amp;campi=2250">https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar?query=&amp;tipo=tipo%3A15&amp;ano_edital=&amp;campi=2250</a>
<b>Início previsto das atividades pelo(a) estagiário(a)</b>	Dia 25 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 17/08/2023 11:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595777

Código de Autenticação: 09726301a0

